

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de empresa para fornecimento de licença de certificado digital para os servidores: Carlos Luiz Cassiano e Kimberly Agatha Pandolfi, para atendimento das atividades desenvolvidas junto a Secretaria de Administração, do município de Jaborá-SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação, tem por objetivo a implementação de certificados digitais, que serão utilizados na assinatura de documentações necessárias no cotidiano da administração pública, com a finalidade de autenticar e validar estes documentos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.375/2023 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021)

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: G P S CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA
Endereço: R. DR MARURI – SOBRE LOJA, SALA 02, 1204, CENTRO, CONCÓRDIA-SC, CEP:
89700-168
CNPJ: 07.373.055/0001-96

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
- () Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 19 de janeiro de 2024

Carlos Luiz Cassiano
Prefeito Municipal em Exercício.